CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468 1255 - email: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 006/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidor **Helio Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2014 à 19/06/2015, com inicio em 15/03/2016 e término em 14/04/2016, e o valor correspondente a 1/3 de férias proporcionais será incluso na folha de pagamento do mês de Fevereiro de 2016.

Façam-se as Comunicações Necessárias

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Bom, 15 de Fevereiro de 2015.

ENIO JOSE SANTOS
Presidente da Câmara